



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<b>APROVADO</b> Em <u>07/05/2019</u> 	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/>	<b>Nº 049/2019</b>
<b>PROponente: ZILDA DURÉ – DEM</b>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, solicitando:

- **Solicita a criação do Conselho Municipal do Idoso no Município de Porto Murtinho-MS.**

#### JUSTIFICATIVA

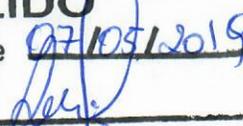
Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações diferenciadas ao público idoso desenvolvidas na cidade de Porto Murtinho-MS e, além disso, defender seus direitos sociais e cidadania. O Conselho pode atuar, também incentivando e apoiando a realização de eventos, estudos e pesquisas de campo da promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, recebendo denúncias de desrespeito a esses direitos e adotando as medidas cabíveis que é de suma importância para a proteção dos idosos no âmbito municipal, atendendo os preceitos legais e constitucionais contidas na Lei Federal nº 10.741/2003.

Com esta solicitação em tela deverá passar por clivo do Poder Executivo Municipal e este conselho e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e que esta parlamentar resolve solicitar ao prefeito municipal a Criação do Conselho Municipal do Idoso no âmbito de Porto Murtinho-MS.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

**LIDO**

N Seção de 07/05/2019  


SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 07 de maio de 2019.

  
ZILDA DURÉ

Vereadora – DEM